

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 530, DE 03 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024 e da Lei nº 1.771, de 25 de outubro de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme o Edital de nº 048/2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, e o Edital de Convocação nº 100/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 03 de julho de 2025 a 02 de julho de 2026, a nomeação da servidora **JESSICA FRANCIANE MENDES KUNZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.726.824 SSP/SC e CPF nº 076.325.629-31, nomeada através da Portaria nº 452 do dia 03 de julho de 2024, para exercer o cargo de provimento temporário de Médico Veterinário – 20 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, conforme a Lei Municipal nº 1.691, 1º de julho de 2022, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE JULHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal